

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 671, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, fica renovado o reconhecimento dos cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202116288	Educação Presencial	34536	PEDAGOGIA	Licenciatura	1403	Faculdade Estácio de Pimenta Bueno	17846	PIMENTA BUENO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
2	202115252	Educação Presencial	3846	MATEMÁTICA	Licenciatura	3151	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ	2012	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE
3	202116224	Educação Presencial	1210648	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	18201	FACULDADE SENAC PALHOÇA	2084	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

(Publicação no DOU n.º 121 de 30.06.2021, Seção 1, página 112)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.